

PORTARIA Nº 377, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e considerando o que consta do processo SIGAJUS nº 04101.081444/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, de acordo com as Unidades especificadas abaixo:

Servidor	Matrícula	Lotação
Rodrigo Lafayette da Silva	204.773-0	Departamento de Processo Judicial Eletrônico
Marciel Manoel Leal	202.386-5	Departamento de Processo Judicial Eletrônico
Michael Victor da Costa Maia	204.813-2	Departamento de Infraestrutura e Suporte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral